



Município de Westfália

04.215.147/0001-50

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488

Westfália-RS / 95893-000

(51)37624553

Processo Nº: 2024/54

Sequência: 6

Requerente: ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. APAE

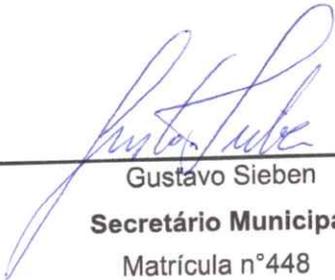
Remetente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Destinatário: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Data de Despacho: 27/12/2024

Despacho: Encaminho documentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e Parecer Conclusivo.

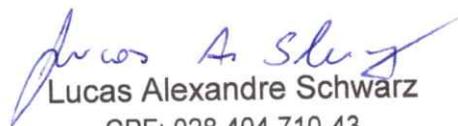


Gustavo Sieben
Secretário Municipal
Matrícula nº448

Justificativa referente Relatório de Visita Técnica “in loco”

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria realizada através do Termo de Fomento Nº 02/2021 e Aditivos II e III, firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia -APAE, cujo objeto constitui o atendimento de alunos com deficiência, residentes no município de Westfália/RS, matriculados na Educação Especial em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, não realizou visitas técnicas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia para verificar o atendimento realizado com os alunos, visto que a OSC apresentavam mensalmente os relatórios fotográficos das atividades realizadas e produtos adquiridos, portanto, pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (x) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Westfália, 26 de dezembro de 2024.



Lucas Alexandre Schwarz

CPF: 028.404.710-43
Matrícula: 867

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Núbia Regina dos Santos

CPF: 928.842.370-20
Matrícula: 149

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Tamara Uebel

Tamara Uebel
CPF: 007.039.880-18
Matrícula: 912

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Nº: 2024/54	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto		
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Educação Especial			
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 02/2021	
Período: Mês de janeiro a dezembro de 2023			
<input checked="" type="checkbox"/> 1º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 4º Meta	<input type="checkbox"/> 7º Meta	<input type="checkbox"/> 10º Meta
<input checked="" type="checkbox"/> 2º Meta	<input type="checkbox"/> 5º Meta	<input type="checkbox"/> 8º Meta	<input type="checkbox"/> 11º Meta
<input checked="" type="checkbox"/> 3º Meta	<input type="checkbox"/> 6º Meta	<input type="checkbox"/> 9º Meta	<input type="checkbox"/> 12º Meta
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 55.007,49			
<p>RELATÓRIO (descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no Plano de Trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)</p> <p>Conforme cronograma de execução de metas do Plano de Trabalho, o Termo visa o atendimento de sete alunos com deficiência de janeiro a setembro, e oito alunos com deficiência de outubro a dezembro, residentes no Município de Westfália/RS, matriculados na Educação Especial, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, no período de janeiro a dezembro de 2023.</p> <p>Dentre as metas também constam o pagamento de profissionais, a aquisição de materiais para reparos e/ou pagamento de mão de obra e a compra de materiais de expediente ou consumo.</p>			

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios fotográficos e prestações de contas mensais apresentadas, constatou-se que a entidade prestou o atendimento às crianças, assim promovendo e articulando ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Também realizou as compras e efetuou os pagamentos previstos no plano de trabalho.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

R\$ 55.007,49

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias durante o período.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil () **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ____ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM**, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

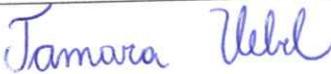
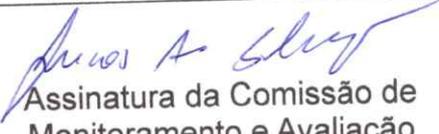
() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data:	Data: Westfália, 26 de dezembro de 2024.  Gustavo Sieben Sec. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - Westfália/RS
Assinatura do Responsável pela emissão do RTMA	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula:	CPF: 898.559.810-49

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 173 de 29 de dezembro de 2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação das Metas, apresentado pelo gestor, Sr. Gustavo Sieben.

Westfália, 26 de dezembro de 2024.

 Assinatura da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Tamara Uebel Matrícula: 912 CPF: 007.039.880-18
 Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Núbia Regina dos Santos Matrícula: 149 CPF: 928.842.370-20
 Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Lucas Alexandre Schwarz Matrícula: 867 CPF: 028.404.710-43

CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA (se houver):

O Conselho _____, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

(Obrigatório, se conselho deliberativo)

Data:

CPF:

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Processo Nº: 2024/54	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Educação Especial		
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 02/2021
Vigência: janeiro a dezembro de 2023		
Valor total da parceria: R\$ 55.007,49		

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados na prestação de contas final, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

A) Do Cumprimento das Metas

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1** (*Atender pessoas com deficiência*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 2** (*Pagamento de profissionais*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;

- **META 3** (*Aquisição de materiais para reparos e/ou pagamento de mão de obra*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 4** (*Compra de materiais de expediente ou consumo*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

B) Resultados Alcançados e Respeitos Benefícios

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100% do público-alvo projetado no Plano de Trabalho;
- Cumprimento da Meta 4 do Plano Municipal de Educação.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou como benefícios diretos o atendimento do público-alvo com maior qualidade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

C) Impactos Econômicos e Sociais

Os resultados e benefícios indicados acima geraram, na comunidade, os seguintes impactos econômicos:

- Melhoria da estrutura física da OSC, com reparos e aquisição de materiais;
- Atendimento, na integralidade, do plano de aplicação dos recursos, constante do plano de trabalho;
- Manutenção de conta bancária específica para movimentação dos recursos da parceria, aberta na agência 0119 do Banco Sicredi, conta corrente nº 22025-2, em atendimento ao art. 51 da Lei nº 13.019/2014, mantendo-se o controle financeiro hígido e completamente independente da conta movimento da OSC;

Por sua vez, os impactos sociais podem ser percebidos

- Atendimento direto de sete beneficiários na área de educação especial (janeiro a setembro);
- Atendimento direto de oito beneficiários na área de educação especial (outubro a dezembro);
- Frequência regular mensal dos usuários dos serviços da parceria.

D) Satisfação do público-alvo

Foi realizada pesquisa de satisfação visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de contatos com as famílias dos usuários, na qual se constatou que o atendimento foi satisfatório, sendo que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser um elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

E) Sustentabilidade das Ações

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias pelo regime da Lei nº 13.019/2014, e captação de recursos de outras fontes de financiamento, tendo em vista que o Município não possui Escola de Educação Especial.

F) Transparência e Controle Social

A administração pública municipal divulgou na internet, no endereço eletrônico <https://www.westfalia.rs.gov.br/parcerias>, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos art. 10 da Lei nº 13.019/2014.

G) Observações

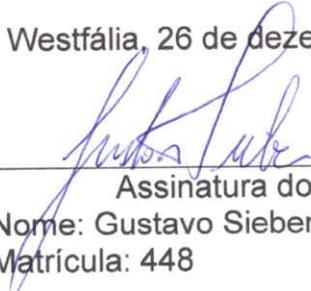
Foram emitidos os Aditivos II e III.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Westfália, 26 de dezembro de 2024.



Assinatura do Gestor

Nome: Gustavo Sieben

Matrícula: 448

Gustavo Sieben
Sec. de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto - Westfália/RS



Westfália, 26 de dezembro de 2024.

Pelo presente, após análise dos dados apresentados no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas; Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer Conclusivo da prestação de contas final do Gestor da Parceria firmada com:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, através do Termo de Fomento Nº 02-2021 e Aditivos II a III, diante do exposto, **homologo o Parecer da Comissão e o Parecer Conclusivo do Gestor da Parceria e considero a Prestação de Contas Final aprovada.**


Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal



Município de Westfália

04.215.147/0001-50

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488

Westfália-RS / 95893-000

(51)37624553

Processo Nº: 2024/54

Sequência: 7

Requerente: ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. APAE

Remetente: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Destinatário: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Data de Despacho: 03/01/2025

Despacho: Prestação de Contas da última parcela e Parecer Conclusivo postados no site do município e arquivados, ficando a disposição.


ANELISE GRIMM HORST